



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

15ª ZONA ELEITORAL

RUA CORUMBIARA, 4487 - CEP 78987000 - Rolim de Moura - RO - www.tre-ro.jus.br

Telefones: -

Ofício nº 11 / 2025 - CRE/GAB15ª ZE/15ª ZE

Rolim de Moura, 17 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Porto Velho/RO

Assunto: Requisição de servidora

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução TRE-RO n. 01/2021, encaminho requisição de servidor:

() REQUISIÇÃO INICIAL () PRORROGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: **AMANDA DA SILVA VIEIRA**

PERÍODO DE REQUISIÇÃO: **24/01/2025 a 23/11/2026**

ORGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - SEDUC

CARGO EFETIVO: Técnica Educacional N2 - Cuidadora

Requisição nominal? (x) sim () não

O art. 7º, § 1º, da Resolução TRE nº 01/2021 permite a requisição nominal de servidores, mediante indicação fundamentada do juiz eleitoral. A escolha nominal se justifica em razão: 1) de a servidora se colocar à disposição para ser requisitada por este Juízo, fato que atende o interesse público, uma vez que eventual requisição compulsória pode afetar o desempenho das atividades eleitorais naquele município; 2) de possuir experiência com atendimento ao público e atividades administrativas, atribuições principais exercidas no Cartório Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, responsável pelas Centrais de Atendimento ao Eleitor em Rolim de Moura e Nova Brasilândia D'Oeste; 3) de sua qualificação acadêmica em virtude de se tratar de servidora bacharel em direito, formação que vai diretamente ao encontro das atividades desempenhadas neste cartório, sobretudo nas análises de prestações de contas e processos e procedimentos administrativos.

Nº de Servidores requisitados na ZE: 01 **N. de eleitores inscritos na ZE:** 28.650 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta) eleitores.

ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE:

A compatibilidade está comprovada, tendo em vista que a servidora é Inspetora Escolar no órgão de origem e conforme as atribuições de cargos (1403826), entre outras atividades está a de "Elaboração, revisão e formatação de documentos oficiais", "atender usuários" e "Manuseio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI".

JUSTIFICATIVA:

A 15ª ZE há muito tempo enfrenta dificuldades para requisitar servidores que tenham interesse em prestar serviços à Justiça Eleitoral. É sabido que a requisição é ato unilateral da autoridade competente; entretanto é mais conveniente contar com pessoas que se interessam no trabalho e não que o façam de maneira compulsória. Assim, buscou-se sempre voluntários.

Há, ainda, urgência em tal requisição pois há relevante aumento no atendimento de eleitores em razão das ações do Programa Meu Voto Meu Poder, que possui dentre suas fases o atendimento em massa nas Centrais de Atendimento ao Eleitor até dezembro de 2025.

Ademais, a 15ª Zona Eleitoral possui dois postos físicos, um em Rolim de Moura (sede) e outro em Nova Brasilândia D'Oeste (Posto de Atendimento ao Eleitor) e dispõe apenas dois servidores efetivos, um servidor do Ex-Território lotados em Rolim de Moura e uma servidora requisitada lotada em Nova Brasilândia

D'Oeste para o atendimento dos mais de 28.000 eleitores de Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste e Castanheiras.

Portanto, a lotação da servidora é imprescindível para se manter as atividades ordinárias do Cartório Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral e as atividades relacionadas às eleições 2026 que se aproximam.

No mais, foram juntados aos autos todos os documentos exigidos pela Resolução TRE-RO n. 01/2021.

Rolim de Moura/RO, datado e assinado eletronicamente.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR AUGUSTO LEITE JUNIOR, Juiz(a) Eleitoral**, em 18/11/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1439339** e o código CRC **D5EB0FA9**.

0000705-17.2025.6.22.8015

1439339v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
15ª ZONA ELEITORAL
RUA CORUMBIARA, 4487 - CEP 78987000 - Rolim de Moura - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 12 / 2025 - CRE/GAB15ª ZE/15ª ZE

Rolim de Moura, 17 de novembro de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
Vanusa Medeiros da Silva
Superintendente Regional de Educação - SEDUC
Rolin de Moura-RO

Assunto: Requisição de Servidora

Senhora Superintendente,

Com fundamento na Lei n. 6.999/82 e na Resolução TRE-RO n. 1/2021 e conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 705-17.2025.6.22.0015 comunico a REQUISIÇÃO DE SERVIDORA, nos termos adiante registrados:

(x) REQUISIÇÃO INICIAL () PRORROGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	Amanda da Silva Vieira, CPF 002.753.322-09, Técnico Educacional – Cuidador, lotada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo
PERÍODO DA REQUISIÇÃO	24.11.2025 A 23.11.2026
ÓRGÃO DE ORIGEM	Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC
CARGO EFETIVO	Técnica Educacional N2 - Cuidadora

Requisição nominal? (X) sim () não Em caso positivo, justificativa.

Justificativa:

A 15ª ZE há muito tempo enfrenta dificuldades para requisitar servidores que tenham interesse em prestar serviços à Justiça Eleitoral. É sabido que a requisição é ato unilateral da autoridade competente; entretanto é mais conveniente contar com pessoas que se interessam no trabalho e não que o façam de maneira compulsória. Assim, buscou-se sempre voluntários.

Há, ainda, urgência em tal requisição pois há relevante aumento no atendimento de eleitores em razão das ações do Programa Meu Voto Meu Poder, que possui dentre suas fases o atendimento em massa nas Centrais de Atendimento ao Eleitor até dezembro de 2025.

Ademais, a 15ª Zona Eleitoral possui dois postos físicos, um em Rolim de Moura (sede) e outro em Nova Brasilândia D'Oeste (Posto de Atendimento ao Eleitor) e dispõe apenas dois servidores efetivos, um servidor do Ex-Território lotados em Rolim de Moura e uma servidora requisitada lotada em Nova Brasilândia D'Oeste para o atendimento dos mais de 28.000 eleitores de Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste e Castanheiras.

Portanto, a lotação da servidora é imprescindível

para se manter as atividades ordinárias do Cartório Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral e as atividades relacionadas às eleições 2026 que se aproximam.

No mais, foram juntados aos autos todos os documentos exigidos pela Resolução TRE-RO n. 01/2021.

Rolim de Moura, datado e assinado eletronicamente.

ARTUR AUGUSTO LEITE JUNIOR

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR AUGUSTO LEITE JUNIOR, Juiz(a) Eleitoral**, em 18/11/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1439811** e o código CRC **DE6E4D1D**.

0000705-17.2025.6.22.8015

1439811v3

Recebi 18/11/25

PATRICIA FARIA PADILHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas II
Decreto de 19 de agosto de 2025
DOE 158 de 21 de agosto de 2025
SUPER II - Rolim de Moura/RO

Recebi em 19/11/2025

Josiane Custodio da Silva

Recebido
em 19/11/2025

Recebido

19. 11. 2025

Josiane Custodio da Silva
Secretária Escolar
EEEFM. Maria do Carmo Oliveira Rabelo
Decreto de 23 de Agosto de 2024.
DOE 159 de 26 Agosto de 2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 429/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

O presente procedimento trata da requisição inicial da servidora **AMANDA DA SILVA VIEIRA**, pertencente ao quadro efetivo da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, para prestar serviços no Cartório da **15ª Zona Eleitoral**, situado no município de **Rolim de Moura/RO**.

A 15ª ZE possui atualmente **28.650 eleitores** sob sua jurisdição, contando com 02 servidores efetivos, 01 servidor do ex-Território e 01 servidora requisitada, lotada no Posto de Atendimento de Nova Brasilândia D'Oeste.

Nos termos do art. 2º, §1º, da Lei nº 6.999/82 e art. 5º, §4º, da Resolução TSE nº 23.523/2017, a Zona Eleitoral está autorizada a contar com até **03 (três) servidores requisitados**. Estando dentro do limite estipulado.

As requisições ordinárias têm prazo de 01 (um) ano, prorrogável por até quatro períodos sucessivos de igual duração, conforme art. 9º da Resolução TRE-RO nº 01/2021.

I – Compatibilidade do cargo de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral

A servidora ocupa o cargo de **Técnica Educacional Nível 2 – Cuidadora** no âmbito da SEDUC/RO. (1401139)

A Resolução TSE nº 23.523/2017 e a Resolução TRE-RO nº 01/2021 vedam requisição de servidores em estágio probatório, submetidos a PAD ou ocupantes de cargos técnicos/científicos.

A Certidão da SEDUC atesta que (1401139):

- a servidora **não está em estágio probatório**;
- **não responde a PAD**;
- possui vínculo **estatutário**;

Quadro comparativo:

Atividades desempenhadas no órgão de origem -SEDUC/RO (1403826)	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral (1441851)
Elaboração, revisão e formatação de documentos oficiais, tais memorandos, ofícios, relatórios administrativos e regimentos internos escolares; Elaboração de planilhas de gestão, gráficos de desempenho discente e formulários temáticos específicos; Conferência, organização e revisão de contratos e de documentos comprobatórios para Prestação de Contas da Instituição; Atuação na redação de atas de reuniões escolares, mediante designação expressa do Secretário Escolar para substituí-lo em sua ausência, em eventos institucionais como reuniões de pais e mestres, encontros pedagógicos e sessões	

<p>do Conselho de Classe; Manuseio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, realizando abertura, registro, tramitação e acompanhamento de processos administrativos; Elaboração, conferência e controle da folha de pagamento de pessoal, incluindo boletins de horas extras, registros de ponto e documentos comprobatórios; Organização de planilhas financeiras e auxílio na atualização do quadro de lotação, especialmente no que se refere a servidores em readaptação ou em licença médica; Confecção e conferência de históricos escolares, bem como atualização cadastral de alunos e turmas no Diário Eletrônico (GTI); Atualização de frequência, lançamento e/ou liberação de aulas e atividades correlatas no Diário Eletrônico (GTI); Suporte a servidores em questões funcionais, financeiras e de atualização de dados no sistema SAURON; Atendimento ao público interno e externo, com ênfase em demandas de matrícula, transferência e movimentação de alunos; Recepção, registro e expedição de processos, expedientes e documentos administrativos, com encaminhamento aos setores competentes; Realização de levantamento dos materiais permanentes necessários, bem como a conferência dos equipamentos já tombados na Instituição de Ensino, com posterior elaboração de planilhas destinadas à inserção nos processos administrativos competentes; Participação ativa na execução do levantamento do Censo Escolar, abrangendo a coleta, organização e sistematização de dados, bem como o apoio em outras atividades estatísticas, administrativas e de gestão educacional correlatas, essenciais para o planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas no âmbito da rede de ensino.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento ao eleitor; - Atividades de natureza técnico administrativa, como elaboração de documentos oficiais, planilhas, comando de anotações no cadastro eleitoral; - Atos cartorários em processos judiciais, sempre com o monitoramento do Chefe de Cartório e/ou respectivo substituto automático.
---	---

Conclui-se que as atribuições do cargo no órgão de origem possuem natureza **predominantemente administrativa**, compatíveis com as demandas da Justiça Eleitoral.

II - Quadro resumo – informações da servidora e análise documental

Após análise dos documentos juntados aos autos, constatou-se a **regularidade da instrução processual**, atendendo aos requisitos do art. 12, §1º, da Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Processo nº 0000705-17.2025.6.22.8015	Zona Eleitoral: 15ª ZE - Rolim de Moura
Servidora: AMANDA DA SILVA VIEIRA	
Órgão de origem: SEDUC/RO	
Cargo: Técnica Educacional N2 - Cuidadora	
Vínculo: ESTATUTÁRIO	
Data de Admissão: 02/08/2017	
Carga Horária Órgão de Origem: 40 HORAS	
Grau de Escolaridade do servidor: Superior em Direito (conforme informação da ZE)	
Data de Início da Requisição: 24/11/2025	
Termo Final da Requisição: 23/11/2026	
Período em análise: 24/11/2025 a 23/11/2026	REQUISIÇÃO INICIAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO INICIAL NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR				
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
1	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1441851
2	Documentos pessoais (Título de eleitor) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta)	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	R	RG e CPF: 1349189 Título: 1349189
3	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1349189
4	Ficha cadastral do TRE-RO	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	<u>1421651</u>
5	Contracheque atualizado	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	R	1403828
6	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1401956
7	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	<u>1403822</u>
		Res. TRE-RO		

8	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	<u>1401973</u>
9	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	<u>1340560</u>
10	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	R	1401139
11	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor)	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	R	1441851 e 1403826
12	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as informações exigidas pelo inciso XII, artigo 12, da Resolução TRE-RO nº 01/2021	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	R	1401139
13	Manifestação do Ministério Público	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1438922
14	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1439811
15	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1439339
16	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação	Resolução TRE - RO nº 41/2017	R	1403834
17	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO	Exigência TCU	NA	Não apresentou

Legenda: R – REGULAR; I - IRREGULAR; NA – NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO	24/11/2025 a 23/11/2026
1ª Prorrogação	
2ª Prorrogação	

3 ^a Prorrogação
4 ^a Prorrogação

Férias, folgas e licenças

Conforme documentação da SEDUC:

- possui **1 quinquênio completo de licença-prêmio não utilizado** (02/08/2017 a 02/03/2024);
- usufruiu férias de **02/01/2025 a 31/01/2025, mas não informa referente a qual exercício;**

Nos termos do art. 19 da Resolução TRE-RO nº 01/2021, a ZE deverá:

- orientar a servidora a usufruir eventuais férias/folgas; ou
- justificar nos autos a necessidade de início imediato do exercício.

Diante da regularidade documental, da compatibilidade das atribuições e da manifestação favorável do Ministério Público Eleitoral, conclui-se pela possibilidade de formalização da requisição inicial da servidora **AMANDA DA SILVA VIEIRA, motivo pelo qual certificamos o registro da presente requisição no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.**

É a informação.

Ao GABSGP e à COPES, para ciência.

À 15^a Zona Eleitoral para juntada do Formulário do TCU - IN 87/2020 e ciência.

Atenciosamente,